



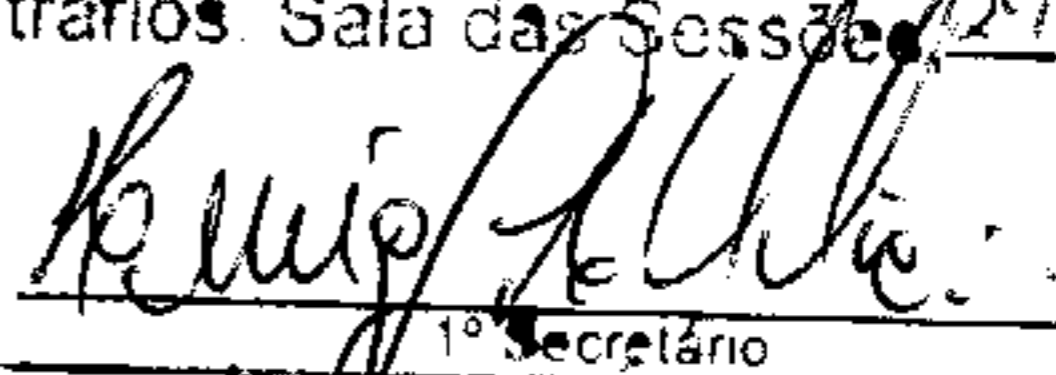
Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

APROVADO em única votação
por 7 votos favoráveis e 4 votos
contrários. Sala das Sessões 29/04/09

1º Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 36/09

Sobre o Projeto de Lei nº 36/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, pleiteando implantação do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, dos empregados públicos da Autarquia SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei visando a implantação de PDV para autarquia pública SAAESP, após ter obtido junto ao Departamento Jurídico desta Edilidade parecer favorável, sendo no mesmo sentido o entendimento do Nobre Relator, esta Comissão conclui pela sua procedência diante da conveniência administrativa apresentada pelo mesmo, além de atender plenamente aos preceitos constitucionais solidificados no artigo 37, *caput* de nossa Magna Carta.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 25 de abril de 2009.


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE/RELATOR


ANTÔNIO TOLEDO
SECRETÁRIO